

BOLETIM DE SERVIÇOS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA



UNIR

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE
FEDERAL DE RONDÔNIA

➤➤➤➤➤➤ 2019 ⚡⚡⚡⚡⚡⚡

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
Reitor

Prof. Dr. Marcelo Vergotti
Vice-Reitor

Me. Ivanda Soares da Silva
Chefe de Gabinete

Prof. Dr. Jorge Luiz Coimbra de Oliveira
Pró-Reitor de Graduação

Fabício Donizeti Ribeiro Silva
Pró-Reitor de Planejamento

Charles Dam Souza Silva
Pró-Reitor de Administração

Prof.^a Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira
Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Prof. Carlos Luis Ferreira Da Silva
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Prof. Dr. Marcus Vinicius Rivoiro
Assessor de Comunicação





MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE PRESIDENTE MÉDICI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 7/2019

A Diretora do *Campus* de Presidente Médici (DCPM) da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), Prof.^a Dr.^a Fernanda Bay Hurtado, no uso das suas atribuições legais, conforme Portaria n.º 860/2016/GR/UNIR e legislação pertinente, considerando o disposto no Processo SEI n.º 999119600.000201/2019-71,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Estudo de Horário de Expediente das Unidades deste Campus,

- Vanessa Medeiros de Rêbello - Presidente
- Adriano Oliveira Simões - Membro
- Santina Rodrigues Santana - Membro
- Donovan Filipe Henrique Pinto - Suplente
- Monica Gomes Monteiro Feitosa - Suplente

Art. 2º - Os trabalhos deverão ser finalizados até o dia 18 do mês corrente.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prof.^a Dr.^a Fernanda Bay Hurtado
Diretora do Campus de Presidente Médici
Portaria n.º 860/2016/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA BAY HURTADO, Diretor(a)**, em 11/12/2019, às 20:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0309487** e o código CRC **1C312AF6**.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
SECRETARIA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 51/2019

O DIRETOR DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao Protocolo 0307246,

RESOLVE:

DESIGNAR, a professora doutora **Marlene Valerio do Santos Arenas** lotada no Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis, membro do Conselho do Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas - CONUCSA, para fazer análise e dar parecer no Processo nº 99955347e.000365/2019-19, referente a solicitação feita através do Protocolo nº 5503, de **VEIMISON FREIRE DA SILVA**, qual solicita transferência "ex-Ofício", para o Curso de Direito.

Porto Velho, 11 de dezembro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **JONAS CARDOSO, Diretor(a)**, em 11/12/2019, às 18:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0309048** e o código CRC **2A215E30**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 646/2019/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 999055899.000204/2019-25; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; Ofício Circular nº 02/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, de 18 de junho de 2019, bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 0304339/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora docente **PATRICIA BATISTA FRANCO**, matrícula SIAPE nº 2166149, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **Assistente (B)-1 para Assistente (B)-2** (Denominação (Classe)-Nível) referente ao interstício de **07.10.2017 a 06.10.2019**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **25.11.2019**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

CHARLES DAM SOUZA SILVA

Pró-Reitor de Administração

Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 09/12/2019, às 11:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0304469** e o código CRC **54FAD2F2**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 648/2019/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 999055850.000134/2019-61; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; Ofício Circular nº 02/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, de 18 de junho de 2019, bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 0305082/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor docente **Marcus Vinícius Xavier de Oliveira**, matrícula SIAPE nº 1528394, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **Adjunto (C)-3 para Adjunto (C)-4** (Denominação (Classe)-Nível) referente ao interstício de **19.12.2017 a 18.12.2019**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **19.12.2019**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

CHARLES DAM SOUZA SILVA

Pró-Reitor de Administração

Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 09/12/2019, às 11:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0305216** e o código CRC **B61500DA**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 905/2019/GR/UNIR, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI nº 999119567.000361/2019-73,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora **FABRINE DE FREITAS FERNANDE**, Assistente em Administração, SIAPE nº 1998155, da função de Secretária Geral da Reitoria, Função Gratificada (FG-1), a partir de 09/12/2019.

Art. 2º Designar a servidora **MAIRA MIRANDA CIORLIN**, Secretária Executiva, SIAPE nº 2131325, para a função de Secretária Geral da Reitoria, Função Gratificada (FG-1), a partir de 16/12/2019.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ari Miguel Teixeira Ott

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT, Reitor**, em 11/12/2019, às 12:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0308757** e o código CRC **03A77AE6**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 906/2019/GR/UNIR, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo de redistribuição nº 23270.001566/2019-92 e Processo SEI nº 999119567.000361/2019-73,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora **ANA LUIZA COELHO FERREIRA PINHAL**, Assistente em Administração, SIAPE nº 1704349, da função de Ouvidora da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), Função Gratificada (FG-1), a partir de 03/12/2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ari Miguel Teixeira Ott

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT, Reitor**, em 11/12/2019, às 13:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0308796** e o código CRC **D68B4EE4**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 915/2019/GR/UNIR, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI nº 999055870.000172/2019-86,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** o servidor docente **FERNANDO ROQUE FERNANDES**, SIAPE nº 1045229, para a função de Vice-Chefe do Departamento Acadêmico de História, Campus José Ribeiro Filho/Porto Velho, para o mandato de 02 (dois) anos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ari Miguel Teixeira Ott

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT, Reitor**, em 12/12/2019, às 16:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0310334** e o código CRC **434966C3**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 916/2019/GR/UNIR, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI nº 999055855.000124/2019-86,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os docentes abaixo relacionados, para compor a Banca de Avaliação de Promoção Funcional para Professor Titular e Avaliação de Desempenho do servidor **SILVIO RODRIGUES PERSIVO CUNHA**, SIAPE nº 703801, Professor de Carreira de Magistério Superior da UNIR, lotado no Departamento de Ciências Econômicas do Campus José Ribeiro Filho/Porto Velho:

Prof. Dr. Tomás Daniel Menendez Rodrigues, SIAPE 2214059 (Membro interno/Presidente).

Prof. Dr. Tomas de Aquino Guimarães (Membro externo/UNB);

Prof. Dr. Nelson Colossi (Membro externo/UFSC);

Prof. Dr. Lucas Araújo Carvalho (Membro externo/UFAC).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ari Miguel Teixeira Ott

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT, Reitor**, em 12/12/2019, às 17:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0310628** e o código CRC **A2A8BAB9**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 917/2019/GR/UNIR, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI nº 999091580.000112/2019-92,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor **LEONARDO FERNANDES FARIAS DE MORAES**, Assistente em Administração, SIAPE 3135448, para o cargo de Secretário dos Conselhos Superiores/Substituto.

Art. 2º Exonerar a servidora **JOICE DE MORAES**, Secretária Executiva, SIAPE nº 2128059, do cargo de Secretária dos Conselhos Superiores/Substituta, a partir de 27/11/2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ari Miguel Teixeira Ott
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT, Reitor**, em 12/12/2019, às 18:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0310754** e o código CRC **312DD9C5**.